

1. Documento: 11447-2022-57

1.1. Dados do Protocolo

Número: 11447/2022

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SUBCPS - SUBSECAO DE CONCURSO PUBLICO DE SERVIDOR

Data de Entrada: 07/04/2022

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: CHRISTIN

Data de Inclusão: 10/01/2023 11:57

Descrição: Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de impressora e insumos para confecção de crachás.

1.2. Dados do Documento

Número: 11447-2022-57

Nome: e-PAD 11.447-2022-DG-(dispensa em razão do valor. confecção de crachás).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 06/12/2022 17:48

Descrição: Autorização.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	06/12/2022 17:48

Documento Gerado em 10/01/2023 17:06:02

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 11.447/2022.
Ref.: Proposição/DGP/07/2022.
Assunto: Contratação direta da empresa *Via Card Soluções em Identificação Ltda.*, visando ao fornecimento de impressora e insumos para confecção de crachás destinados ao uso de magistrados e servidores deste Regional. Dispensa de licitação (art. 24, II, Lei n. 8.666/1993). **Decisão.**

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII) e considerando a proposição da Diretoria de Gestão de Pessoas/ Subseção de Concurso Público de Servidor (Proposição/DGP/07/2022), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/799/2022), a certificação de adequação orçamentária expedida pela Seção de Execução Orçamentária (doc. 11.447-2022-51 e 52) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da empresa *Via Card Soluções em Identificação Ltda.*, sob dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/1993, pelo valor total de **R\$10.620,00** (dez mil, seiscentos e vinte reais), visando ao fornecimento de impressora e insumos para confecção de crachás destinados ao uso de magistrados e servidores deste Regional.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenho e demais providências pertinentes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral